

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BOMBINHAS

1° RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 001/2023

O MUNICÍPIO DE BOMBINHAS, faz saber que procedeu a 1° RETIFICAÇÃO ao EDITAL N°001/2023 ESTUDO DE DEMANDA PARA VERIFICAÇÃO DE MUNÍCIPES QUE SE ENQUADRAM PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA nos seguintes termos:

- "6 DA DIVULGAÇÃO DA LISTAGEM DO ESTUDO DE DEMANDA (DOS MUNÍCIPES QUE SE ENQUADRARAM NOS REQUISITOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA) COM PRAZO DE 30 DIAS PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE REFERIDA LISTA.
- 6.1 Após a conferência e análise dos documentos apresentados, será elaborada ata, relacionando os munícipes que se enquadram nos requisitos, bem como a relação dos interessados que não se enquadraram e/ou não apresentaram a devida documentação ao programa, segundo a legislação municipal e normas do programa Minha Casa Minha Vida entidades e o presente edital;
- 6.2 A publicação do resultado do estudo de demanda será feita após 30 dias da realização do cadastramento presencial, será disponibilizada no site do município (www.bombinhas.sc.gov.br), e os inscritos não habilitados terão o prazo de 5 (cinco) dias para solicitar revisão do resultado."
- I <u>Fica prorrogado prazo</u> para emissão da listagem do estudo de demanda, por mais 45 (quarenta e cinco) dias uteis contando a partir do dia 13 de setembro de 2023.

Bombinhas (SC), 13 de setembro de 2023.

Paulo Henrique Dalago Muller Prefeito Municipal